

Controladoria Geral do Município

**Relatório
3º Quadrimestre
2018**

PRESERV



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO 3º QUADRIMESTRE DE 2018.

Entidade: Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV.

A Unidade de Controle Interno do Município de Sarandi foi instituída no ano de 2007 pela Lei Complementar nº 150/2007, alterada pela Lei Complementar nº 333/2016. A Unidade possui como finalidade a de acompanhar e avaliar os atos da Gestão Municipal, incluindo as Autarquias do Município, assegurando o cumprimento da legalidade dos atos e assessorando, no que couber, na implantação de mecanismos de Controles Internos para que a Gestão seja cada vez mais eficiente, eficaz e efetiva.

As avaliações em comento ocorrem, por amostragem, durante a realização de Visita Técnica, nas análises de Relatórios e por meio de Check list.

Vale destacar que esta Unidade de Controle Interno executa suas atividades de acordo com sua disponibilidade de recursos humanos e recursos materiais.

A avaliação das ações da Gestão do PRESERV para o 3º Quadrimestre, através dos procedimentos acima citados, retornou-nos o seguinte:

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Sarandi (PRESERV)

O Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Sarandi (PRESERV) foi criado com o intuito de dar segurança para a aposentadoria, garantindo assim, os meios de subsistência, englobando todos os servidores municipais dos poderes: Executivo e Legislativo, sendo organizado sob forma de Regime Próprio Previdência Social (RPPS), de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observando sempre os critérios que preservam o equilíbrio financeiro e atuarial, e tem por objetivo gerir os seguintes benefícios quanto aos segurados: aposentadoria por invalidez, aposentadoria compulsória, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, auxílio doença, salário maternidade e salário família.

Tem por finalidade também, contemplar os dependentes legais de seus servidores, concedendo os benefícios de pensão por morte.

Do cumprimento da Agenda de Obrigações

A Obrigatoriedade do Cumprimento da Agenda de Obrigações, Instrução Normativa nº 141/2018, a qual o PRESERV nesta data está em dia, seguindo o cronograma para a publicação dos Relatórios, bem como o envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado, a qual é acompanhada por esta Controladoria diariamente. Destacamos que a Entidade está mantendo os prazos estipulados de forma satisfatória.

Do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

O acompanhamento da vigência do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP nº 988461-171252, emitido em 17/12/2018. Estará vigente até 15/06/2019.

Dos Processos de Aposentadorias

Os processos de aposentadorias continuam organizados e executados através do sistema SICAP – Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões, respeitando as legislações vigentes.

Controladoria Geral do Município

Rua José Emilliano de Gusmão, 500 – Centro.

controleinterno@sarandi.pr.gov.br – Fone: 3264 - 8729

1



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O prazo médio é de 15 a 20 dias, sob orientação dos servidores do PRESERV e com a homologação do Tribunal de Contas.

Dos Benefícios Concedidos, Aposentadorias e Pensões

No período de Setembro à Dezembro de 2018 foram concedidos doze (12) benefícios, sendo nove (09) aposentadorias e três (03) pensões tendo uma média de três (03) processos por mês (*detalhamento em anexo*). O pagamento aos beneficiários encontra-se em dia sendo realizado sempre nos dias 25 (vinte e cinco) de cada mês. E conforme relatório concedido a esta Unidade de Controle Interno não há processos em andamento para o exercício de 2019.

Do Auxílio-Alimentação –Janeiro a Dezembro/2018

O auxílio é pago em pecúnia, de forma antecipada, possui caráter indenizatório, não sendo incorporado ao vencimento ou remuneração, provento ou pensão.

Não se configura como rendimento tributável, não sofre a incidência para desconto previdenciário e imposto de renda. Houve mudança no quadro de beneficiários do auxílio-alimentação que até o mês de junho eram sete servidores, passando para oito a partir do mês de julho somando o valor total de R\$1.240,00 mensais.

Da Atuação do Conselho do PRESERV

O Conselho do PRESERV foi instituído pela Portaria nº 692/2017 que atuará no Quadriênio de 2017 a 2021. O Conselho é atuante e realiza reuniões mensais cujas atas são devidamente registradas e assinadas pelos membros do conselho e demais participantes conforme constatado nas cópias dos registros atas encaminhado a esta Controladoria.

Dos Relatórios do Ministério da Previdência

Averigou-se que a Entidade tem dinâmicas e acompanhamento constantes de relatórios primordiais do Ministério da Previdência e realiza corretamente a aplicação e resgate das entradas dos Aportes e questões rotineiras.

Do Acompanhamento do Portal da Transparência

No 2º Quadrimestre foi realizada avaliação no Portal da Transparência com base na Lei Federal 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação e na Lei Estadual nº19.581/2018 aprovada em Julho de 2018, estipulando que as peças dos Processos Licitatórios sejam inseridos na íntegra no Portal da Transparência.

Ao analisar o Portal verificou-se que as peças não estavam sendo inseridas, por esse motivo realizou-se recomendação para que fossem realizadas as inserções.

Com o intuito de avaliar se a recomendação foi cumprida realizou-se análise no Portal no ícone Licitações. Foram verificadas as abas de todas as aquisições e contratações realizadas pela Entidade no Exercício de 2018 sendo: 18 Processos de Dispensa de Licitação, 07 Processos de Pregão e 01 Processo de Inexigibilidade.

Com relação aos *Processos de Dispensa de Licitação* 03 estão sem o anexo do Contrato (nº07 – 08 – 15/2018), 01 sem o anexo do Parecer Jurídico (nº 18/2018) e todos estavam sem o anexo das propostas dos interessados no fornecimento.

No tocante aos *Processos de Pregões* 07 estão sem a proposta dos interessados, 01 sem o anexo da Publicação de abertura da Licitação. O Pregão nº 04/2018 estão faltando os anexos dos

Controladoria Geral do Município

Rua José Emilliano de Gusmão, 500 – Centro.

controleinterno@sarandi.pr.gov.br – Fone: 3264 - 8729

2

Handwritten initials and marks: a signature, a plus sign, and the letter 'B'.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pareceres Jurídicos (aprovação do edital e homologação final), proposta dos interessados, Ata de Realização, Termo de Adjucação e Extrato de Publicação.

Por último, no único processo de Inexigibilidade não constava anexo o Contrato.

Durante a análise dos anexos percebemos que a Dispensa nº 06/2018 foi Anulada, porém não foi anexado o Despacho de Anulação contendo a justificativa.

Por fim, ao analisar o teor das justificativas para as aquisições por meio dos Processos de Dispensa de Licitação aferimos que as justificativas não são suficientes, falta detalhar com mais consistência o motivo da aquisição do objeto ou contratação do serviço e o motivo pelo qual está se realizando as contratações por meio da Dispensa de Licitação, haja vista que a regra para a administração pública é Licitar.

Das alterações contratuais

As alterações contratuais foram realizadas observando a Lei 8.666/1993 sendo realizada pesquisa de mercado para averiguação de preço, nova previsão orçamentária para continuidade do Contrato, previsão para reajuste, solicitação de Parecer Jurídico e publicação no Diário Oficial do Município.

Da análise dos Processos Licitatórios e Aquisições por Dispensa de Licitação

De posse dos processos licitatórios e respectivos contratos, inicialmente cabe ressaltar que não foram encontrados quaisquer irregularidades ou impropriedade nos processos, os quais se encontram devidamente formalizados cumprindo exatamente o preceituado nos dispositivos legais. As licitações foram realizadas mediante a abertura de processos, numeradas, registradas em livro, autorizadas pela autoridade competente e publicadas de forma regular.

Consta dos processos licitatórios parecer prévio da Assessoria Jurídica, aprovando a minuta do Edital e do Contrato, assim como as deliberações da Comissão de Licitação foram registradas em atas anexadas em seus referidos processos.

Os processos de Dispensa de licitação possuem as justificativas cabíveis, parecer da Assessoria Jurídica, comunicação à autoridade competente e publicação no prazo legal.

Da análise de empenhos, liquidação e Nota de Autorização de Despesa 3º quadrimestre de 2018, Empenhos referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2018.

Os empenhos das despesas foram emitidos de forma prévia e os pagamentos foram autorizados pela autoridade competente.

Nos casos de prestações de serviços estão sendo efetuadas as devidas retenções e seus respectivos recolhimentos.

As notas fiscais estão de acordo com os empenhos e com os objetos contratados.

Os empenhos das despesas foram emitidos de forma prévia e não excederam ao limite de créditos concedidos, ou seja, existem contratos vigentes.

A despesa empenhada esta classificada de forma adequada, registrando todas as informações necessárias.

O arquivamento das notas de empenhos se encontra em boa ordem, porém foi verificado a ausência de assinatura do Superintendente e do responsável pela emissão nas notas de empenhos e liquidação.

Importante salientar que durante a análise dos empenhos (313/2018 e 314/2018 – 11/12/2018) de Dezembro encontramos dois pagamentos referentes à Certificação Digital que



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

foram realizados para a empresa contratada pela empresa fornecedora do Certificado Digital para atuar na área financeira. Os boletos para pagamento vieram em nome da empresa contratada pela Entidade, por isso não foi possível averiguar a incorreção no ato do pagamento.

O Contador do PRESERV ao analisar os pagamentos posteriormente identificou a irregularidade por meio do CNPJ e entrou em contato com a empresa com o intuito de estornar o pagamento e realiza-lo a empresa contratada pela Entidade. Porém, ele foi informado que tal ação não era possível.

Diante disso, a autarquia realizou notificação a empresa contratada advertindo que essa ação não poderia mais ocorrer.

Conclusão

Primeiramente ressaltamos que todos os dados foram fornecidos ao Controle Interno com presteza e agilidade contribuindo para as ações de fiscalização.

A Autarquia está tomando as devidas medidas para assegurar que o fundo de previdência seja devidamente administrado estando sempre atentos aos riscos que o mercado financeiro oferece.

Isto posto, a Unidade de Controle Interno conclui como **Regular com recomendações** a Gestão do PRESERV para o 3º Quadrimestre de 2018.

Importante ressaltar que a conclusão da Unidade de Controle Interno não exclui de responsabilidade por divergências nas informações prestadas pela Gestão, estando a mesma passiva de procedimentos de fiscalização pelos meios de Controle Externo.

Recomendações:

EMPENHOS DAS DESPESAS:

- ❖ Constar assinatura do Superintendente e do responsável pela emissão, em todas as notas de empenho, e nos demais documentos relacionados.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

- ❖ Anexar as propostas dos interessados em fornecer produto/serviço para a Autarquia;
- ❖ Inserir os despachos de anulação dos processos;
- ❖ Atentar-se ao teor das justificativas dos Processos;

Sarandi, 13 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

Elizângela Ap. de Freitas Almeida
Controladora Geral
Decreto 013/2017

Claudilene Soares
Equipe de Apoio

Juliana Hilária de Lima Lopes
Equipe de Apoio

Silvana Aparecida Ferreira
Equipe de Apoio



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Anexos

Acompanhamento da Agenda de Obrigações (SIM-AM)TCE/PR

Mês	Exercício	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Abertura	2018	30/04	04/04	0
Janeiro	2018	30/04	26/04	0
Fevereiro	2018	01/06	23/05	0
Março	2018	01/06	29/05	0
Abril	2018	02/07	19/06	0
Mai	2018	02/07	28/06	0
Junho	2018	31/07	30/07	0
Julho	2018	31/08 prorrogado para 06/09	30/08	0
Agosto	2018	01/10	25/09	0
Setembro	2018	31/10	29/10	0
Outubro	2018	30/11	29/11	0
Novembro	2018	15/01/19	14/12/18	0
Dezembro	2018	28/02/19	***	***

* **Observação:** Considerando o fechamento de dezembro de 2018 no dia 28/02/2019, está Controladoria acompanhará os trâmites de transmissão dos dados, porém o envio do Relatório Quadrimestral será com data anterior a prevista para fechamento.

Tabela de Pagamentos de Proventos - Janeiro a Dezembro/2018

Mês	Aposentado	Pensionista	Administração	Total
Janeiro	R\$ 832.261,47	R\$ 134.230,02	R\$ 63.270,54	R\$ 1.029.762,03
Fevereiro	R\$ 839.991,80	R\$ 138.717,66	R\$ 42.007,67	R\$ 1.020.717,13
Março	R\$ 856.274,96	R\$ 139.091,35	R\$ 42.053,88	R\$ 1.037.420,19
Abril	R\$ 870.998,81	R\$ 136.821,75	R\$ 42.053,88	R\$ 1.049.874,44
Mai	R\$ 881.390,50	R\$ 134.843,75	R\$ 54.087,41	R\$ 1.070.321,66
Junho	R\$ 887.758,87	R\$ 136.426,15	R\$ 43.025,43	R\$ 1.067.210,45
Julho	R\$ 897.522,77	R\$ 136.030,55	R\$ 42.095,43	R\$ 1.075.648,75
Agosto	R\$ 911.449,80	R\$ 135.879,24	R\$ 45.382,91	R\$ 1.092.711,95
Setembro	R\$ 914.337,33	R\$ 135.041,55	R\$ 54.916,69	R\$ 1.104.295,57
Outubro	R\$ 914.405,88	R\$ 139.323,17	R\$ 42.242,74	R\$ 1.095.971,79
Novembro	R\$ 926.181,30	R\$ 148.553,67	R\$ 42.242,74	R\$ 1.116.977,71
Dezembro	R\$ 928.096,47	R\$ 140.891,52	R\$ 42.324,33	R\$ 1.111.312,32
13º Salário	R\$ 883.566,05	R\$ 135.558,88	R\$ 42.324,32	R\$ 1.061.449,25

Dos Benefícios Concedidos, Aposentadorias e Pensões

Janeiro à Abril		
Descrição do Benefício	Benefícios	Média
Aposentadoria	18	4,5
Pensão	02	0,5

6

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
 Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
 Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Total	20	5,0
<i>Maio à Agosto</i>		
Descrição do Benefício	Benefícios	Média
Aposentadoria	18	4,5
Pensão	01	0,25
Total	19	4,75
<i>Setembro à Dezembro</i>		
Descrição do Benefício	Benefícios	Média
Aposentadoria	09	2,25
Pensão	03	0,75
Total	12	3,0

OBS: Foram concedidos 51 benefícios no exercício de 2018.**ANÁLISE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS****Período Apurado – Janeiro à Dezembro de 2018.**

Modalidade	Total Realizado	Total Analisado	% Analisado
Concorrência	-	-	-
Dispensa	18	18	100%
Inexigibilidade	01	01	100%
Pregão	07	07	100%
Tomada de Preços	-	-	-

Das modalidades Licitatórias analisados até o 3º Quadrimestre de 2018:

Modalidade	Objeto
Pregão 001/2018	Contratação de empresa especializada em fornecimento e concessão de uso software destinado às áreas de cálculos, simulação e concessão de benefícios previdenciários.
Pregão 002/2018	Formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e outros, para atender as necessidades do PRESERV – Deserto .
Pregão 003/2018	Formação de Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do PRESERV – Deserto .
Pregão 004/2018	Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e afins, para atender as necessidades do PRESERV.
Pregão 005/2018	Formação de registro de preço para aquisição de materiais de expediente e afins, para atender as necessidades do PRESERV
Pregão 006/2018	Aquisição de toners e cartuchos de tinta para impressora, para atender as necessidades do PRESERV.
Pregão 007/2018	Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagem para pesquisa, cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais para

Controladoria Geral do Município
 Rua José Emilliano de Gusmão, 500 – Centro.
 controleinterno@sarandi.pr.gov.br – Fone: 3264 - 8729

7

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	atender a demanda do PRESERV.
Dispensa 001/2018	Contratação de empresa especializada em monitoramento predial para a sede do PRESERV.
Dispensa 002/2018	Contratação de empresa especializada na elaboração do cálculo atuarial para o ano de 2018.
Dispensa 003/2018	Contratação de empresa especializada em consultoria de investimentos no mercado financeiro brasileiro para auxílio no cumprimento da Meta Atuarial de 2018.
Dispensa 004/2018	Contratação de empresa especializada em fornecimento bebedouro industrial para a Sede do PRESERV.
Dispensa 005/2018	Aquisição de Kit fechadura eletrônica, automatizada para a porta principal da sede do PRESERV.
Dispensa 006/2018	Aquisição de gêneros alimentícios para a Sede do PRESERV.
Dispensa 007/2018	Aquisição de itens de cama, mesa e banho para a sede do PRESERV.
Dispensa 008/2018	Aquisição de leitor de cartão digital para uso de Certificado Digital.
Dispensa 009/2018	Aquisição de equipamento de informática para a sede do PRESERV.
Dispensa 010/2018	Aquisição de uniforme para os servidores do PRESERV.
Dispensa 011/2018	Aquisição de gás de cozinha para a sede do PRESERV.
Dispensa 012/2018	Contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionado.
Dispensa 013/2018	Locação de sala comercial para a instalação da sede do PRESERV
Dispensa 014/2018	Aquisição de gêneros alimentícios para a sede do PRESERV.
Dispensa 015/2018	Aquisição de recarga de extintores para a sede do PRESERV.
Dispensa 016/2018	Contratação de serviço de manutenção e atualização do sistema do relógio ponto, incluindo Backup em nuvem, treinamento e suporte.
Dispensa 017/2018	Aquisição de licença para o sistema operacional para cada computador do PRESERV, além do pacote office e antivírus.
Dispensa 018/2018	Aquisição de equipamentos de segurança (câmeras), e para transmissão ao vivo dos certames licitatórios.
Inexigibilidade 001/2018	Contratação de empresa especializada em publicidade legal.

Aditivos analisados:

Modalidade	Objeto
Pregão 004/2016	Contratação de empresa especializada para licença de direito de uso de softwares /Sistemas de Gestão Pública, incluindo implantação, suporte

Controladoria Geral do Município
Rua José Emilliano de Gusmão, 500 - Centro.
controleinterno@sarandi.pr.gov.br - Fone: 3264 - 8729

8
20/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	técnico, treinamento, migração e estruturação de toda base de dados pré existente (conversão) para o PRESERV.
<i>Pregão 001/2017</i>	Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho.

*Controladoria Geral do Município
Rua José Emilliano de Gusmão, 500 - Centro.
controleinterno@sarandi.pr.gov.br - Fone: 3264 - 8729*

*9
B + +*